



NOTA DE RETRATAÇÃO CONFORME ACORDO JUDICIAL

Processo Judicial: 7041596-13.2024.8.22.0001

Cleverson da Silva Santana é um servidor público, nascido na cidade de Porto Velho – RO, conhecido por muitos por ter reputação ilibada, um cidadão que honra seus compromissos e respeita o próximo, no entanto, no dia 29 de julho de 2024, viu sua imagem ser exposta de maneira extremamente negativa num veículo de comunicação online. A manchete caluniosa de veículo de comunicação: “DENÚNCIA: Cadeirante é ameaçado na porta de casa após criticar candidata no WhatsApp.”

A reportagem foi induzida ao erro devido uma narrativa de fatos inexistentes. Esta nota de retratação expõe que não houve bate-boca em redes sociais e muito menos ameaça em porta da casa do cadeirante.

Foi uma matéria jornalista no qual o repórter foi induzido ao erro por uma pessoa que faltou com a verdade, expondo um cidadão trabalhador e íntegro com imagem de violento, ocasionando inúmeros ataques nos comentários.

Importante deixar claro que a matéria que estava acusando o senhor Cleverson da Silva Santana foi excluída, pois faltava com a verdade e violava os direitos constitucionais.

No mais, Cleverson e o escritório Antony Melo & Elio Melo Advogados Associados compactuam com o direito de liberdade de expressão de veículos de comunicação desde que não falte com a veracidade dos fatos.

Porto Velho, 19 de setembro de 2024

Elio José Melo
OAB/RO 12.225

Antony Nelson Melo
OAB/RO 14.169